

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO IQ/UnB DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19

(VERSÃO 1; ABRIL de 2021)



GESTORES

DIREÇÃO

DIRETOR: Marcos Juliano Prauchner

VICE-DIRETOR: José Joaquin Linares León

COORDENADORES DE CURSO

BACHARELADO EM QUÍMICA: Marcello Moreira Santos

ENGENHARIA QUÍMICA: Fábio Moreira da Silva

QUÍMICA TECNOLÓGICA: Sarah Silva Brum

LICENCIATURA EM QUÍMICA: Evelyn Jeniffer de Lima Toledo

COORDENADORES DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ENSINO DE QUÍMICA: Eduardo Luiz Dias Cavalcanti

DIVISÃO DE FÍSICO-QUÍMICA: João Batista Lopes Martins

DIVISÃO DE QUÍMICA ANALÍTICA: Ana Cristi Basili Dias

DIVISÃO DE QUÍMICA INORGÂNICA: Júlio Lemos de Macedo

DIVISÃO DE QUÍMICA ORGÂNICA: Talita de Almeida Fernandes

DIVISÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA: Alexandre Perez Umpierre

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

1.1. Preâmbulo

Este documento apresenta a primeira versão do Plano de Contingência do Instituto de Química da Universidade de Brasília (IQ/UnB), conforme aprovado pelo Conselho da Unidade em sua 295ª reunião ordinária (ampliada) ocorrida nos dias 13 e 20 de Abril de 2021. O Plano, que estará publicado no site do Instituto (<http://iq.unb.br/>), apresenta o conjunto de ações e cuidados individuais e coletivos a serem tomados para, durante o período de pandemia de COVID-19, garantir que o retorno das atividades presenciais aconteça de maneira gradual, organizada e, sobretudo, segura para todos os integrantes da comunidade do Instituto (docentes, servidores técnico-administrativos, prestadores de serviço e estudantes). O Plano foi elaborado tomando-se como base os seguintes documentos elaborados no âmbito da Universidade de Brasília:

- “Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB”, elaborado pelo Coes (disponível em https://unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/GuiaBiossegurancaUnB_2020.pdf).
- “Plano Geral de Retomada das Atividades na Universidade de Brasília”, elaborado pelo Comitê de Coordenação das Ações de Recuperação (CCAR), (disponível em https://unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/UnB_PlanodeRetomada_12-2020.pdf).

Além disso, foram utilizados, também:

- “Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19”, Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE-CIVID-19. Ministério da Saúde, Brasil. (disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>).
- “[Plano de Contingência da Fiocruz Diante da Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 \(Covid-19\)](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contigencia_covid_19_fiocruzv1.4.pdf)”, Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde, Brasil. (disponível em https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contigencia_covid_19_fiocruzv1.4.pdf).

Não é objetivo deste Plano replicar informações contidas nos documentos já disponibilizados pela UnB; mas, focar nas medidas a serem adotadas no caso específico do IQ.

Para elaboração do Plano, os ambientes do IQ foram divididos em cinco categorias. Neste documento, são apresentadas, em capítulos separados, as ações necessárias ou sugeridas para o retorno parcial das atividades presenciais, durante o período de pandemia, em cada uma destas categorias.

Capítulo 2 - áreas de acesso e circulação comuns no interior do prédio;

Capítulo 3 - espaços administrativos;

Capítulo 4 - laboratórios de ensino;

Capítulo 5 - laboratórios de pesquisa;

Capítulo 6 - outros espaços.

Na categoria “laboratórios de ensino”, são considerados apenas aqueles em que são desempenhadas atividades práticas de Química ou Engenharia Química, com manuseio de vidrarias e/ou equipamentos de análise ou de processamento de materiais. Espaços voltados exclusivamente para a disponibilização de computadores para ministração de disciplinas são considerados, neste documento, como “salas de informática para ensino”, e estão classificados como “outros espaços”. A Central Analítica do IQ (CAIQ) adotará todas as medidas previstas para os laboratórios de pesquisa; entretanto, devido a algumas peculiaridades, que demandam cuidados adicionais, ela será considerada no Capítulo 6.

Para formular critérios e gerenciar o funcionamento dos espaços referentes aos espaços administrativos e aos laboratórios de ensino e pesquisa, foram criadas três:

- Comissão responsável pelos espaços administrativos (CEAdm), composta pelos servidores técnico-administrativos Marisa Ribeiro dos Santos (presidente), Almir Coelho Santos Netto e Luciene Mendes da Silva.

- Comissão responsável pelos Laboratórios de Ensino (CLEns), composta pelo professor Gerson de Souza Mol (presidente) e pelas servidoras técnico-administrativas Luciana Diniz Borges e Maria Betania d’Heni Teixeira.

- Comissão responsável pelos Laboratórios de Pesquisa (CLPesq), composta pelos professores José Joaquin Linares León (presidente), Leonardo Giordano Paterno, Fernando Fabríz Sodré e Guilherme Dotto Brand, além do servidor técnico-administrativo Marcos Andriola Gross.

1.2. Algumas considerações preliminares

É importante mencionar aqui que, em se tratando de segurança frente aos riscos de contaminação com o Coronavírus, o prédio do IQ/UnB apresenta ótimas condições para seus usuários, pois é amplo, extremamente arejado e muito iluminado pela luz solar, conforme mostram as fotos 1.2a e 1.2b abaixo. Além disso, não existe qualquer dependência em subsolo e a ventilação natural é possível em todos os laboratórios e secretarias. Além disso, é válido destacar que todas as janelas do prédio passaram por recente revisão e se encontram em bom estado de funcionamento.



Fotos 1.2a e 1.2b. Interior do prédio do IQ.

Todos aqueles que ingressarem no prédio do IQ durante o período em que perdure o estado de pandemia, independente do ambiente em que estejam, deverão obedecer as seguintes normas básicas de segurança:

- **utilizar, durante todo o tempo, máscara facial cobrindo a boca e o nariz;**
- **manter distância mínima de 2 m para os demais;**
- **higienizar constantemente as mãos.**

Além disso, recomenda-se que, sempre que possível, os ambientes sejam mantidos com ventilação natural, com portas e janelas abertas.

CAPÍTULO 2 - ÁREAS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO COMUNS NO INTERIOR DO PRÉDIO

2.1. Acesso

O acesso ao prédio do IQ será realizado exclusivamente pela entrada principal (Foto 2.1a), voltada para o estacionamento do prédio. Nela, haverá tapete sanitizante para higienização dos calçados e será disponibilizado álcool gel para higienização das mãos. A portaria próxima do almoxarifado poderá ser utilizada apenas em casos excepcionais, como, por exemplo, a descarga de gases criogênicos para a Central Analítica do Instituto.



Foto 2.1a. Entrada principal do IQ.

Toda pessoa, para ingressar no prédio do IQ, deverá identificar-se junto ao agente de portaria e terá sua temperatura aferida. Caso a temperatura estiver acima de 37,8 °C, a pessoa terá o acesso ao prédio impedido e será orientada a procurar assistência médica.

Durante a fase de recuperação, o acesso ficará restrito a:

- docentes e servidores técnico-administrativos portadores de crachá funcional (físico ou digital);
- estudantes, pós-doutorandos e pesquisadores colaboradores que tenham o nome em uma relação que ficará disponível na portaria*;
- prestadores de serviços devidamente autorizados e/ou acompanhados por docente ou servidor técnico-administrativo.

**Esta relação será composta a partir de listas fornecidas pelo coordenador de cada laboratório de pesquisa*

A partir do momento em que houver o retorno das atividades presenciais nos laboratórios de ensino, o acesso dos estudantes envolvidos será autorizado exclusivamente para o período de aula de sua turma.

2.2. Circulação e permanência nas dependências do IQ

Em toda extensão do prédio do IQ foram distribuídos, em locais de fácil acesso e visualização, *dispensers* de álcool gel para higienização das mãos.

O uso de elevadores deve ser restrito a pessoas portadoras de necessidades especiais. Os alunos que estiverem frequentando o IQ para as aulas de laboratório presenciais não terão permissão para acessar o andar superior do prédio.

O bebedouro do IQ, que se localiza no andar térreo, possui funcionamento por sensor, de forma que os usuários não precisam tocá-lo para o acionamento. Lixeiras em ótimas condições e que não necessitam ser tocadas para a disposição do lixo podem ser encontradas na entrada e por todo o prédio do IQ.



Fotos 2.3b. Lixeiras localizadas na portaria do IQ.

CAPÍTULO 3 – SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS

O IQ possui 4 secretarias que realizam trabalho administrativo: as Secretarias Executiva, Administrativa, de Graduação e de Pós-Graduação. Para garantir um retorno organizado e seguro, a Comissão responsável por estes espaços (CEAdm) formulou algumas diretrizes gerais que devem ser observadas em todas as secretarias:

- obrigatoriedade do uso de máscara facial cobrindo o nariz e a boca;
- deve ser observado o distanciamento mínimo de 2 m;
- manter portas e janelas abertas para permitir a ventilação natural do ambiente*;
- realização de limpeza e higienização constante do piso pela equipe de limpeza;
- disponibilização de álcool 70% para utilização tanto no interior das Secretarias, pelos servidores, quanto pelo público externo nos guichês;
- o servidor escalado para o turno deverá efetuar constante limpeza de telefone, mesa, computador, impressora e guichês.

**É válido destacar que todas as secretarias possuem ventilação natural. Não obstante, é aconselhável, também, o uso de ventilação mecânica (por exemplo, com ventilador) para aumentar ainda mais a eficiência da renovação do ar nos ambientes.*

Além disso, existem alguns aspectos que demandam cuidados específicos em cada secretaria. O primeiro deles diz respeito à quantidade máxima de pessoas que podem ocupar cada espaço simultaneamente de forma segura; o segundo, ao atendimento ao público. Estes dois aspectos são tratados na sequência, separadamente para cada secretaria.

É válido mencionar que, para garantir que um número adequado de servidores atue simultaneamente nas secretarias, com observância do distanciamento mínimo recomendado de 2,0 m, será adotado o sistema de escala para o trabalho presencial. Os servidores que não estejam trabalhando presencialmente em determinado dia realizarão trabalho remoto. Servidores que forem do grupo de risco trabalharão apenas de forma remota enquanto perdurar a pandemia.

3.1. Secretaria Executiva

1. Localização: A1 107/16.
2. Área (m ²): 19,04.
3. Quantidade de pessoas que normalmente ocupam o espaço: 3.
4. Quantidade máxima de pessoas que ocuparão o espaço simultaneamente: 1.
5. Atendimento ao público: O atendimento ao público nesta secretaria é mais restrito aos servidores do próprio Instituto. Além disso, a maior parte das questões pode ser tratada por via remota (e-mail, telefone, whatsapp, etc). Assim, será realizada uma campanha entre os servidores para que, mesmo após o retorno presencial parcial das atividades administrativas, eles continuem, ao máximo possível, procurando atendimento por via remota. Na Secretaria Executiva, não existe guichê de atendimento. Mas, existe uma janela que pode ser perfeitamente utilizada como guichê (Foto 3.1a), de forma que o público externo não necessite adentrar a Secretaria para ser atendido. Por fim, é válido destacar que, ao lado de fora da secretaria, há um espaço relativamente amplo onde as pessoas poderão aguardar o seu atendimento sem provocar aglomeração.



Foto 3.1a. Secretaria Executiva do IQ.

3.2. Secretaria Administrativa

1. Localização: A1 100/19.
2. Área (m ²): 20,64.
3. Quantidade de pessoas que normalmente ocupam o espaço: 4.
4. Quantidade máxima de pessoas que ocuparão o espaço simultaneamente: 2.
5. Atendimento ao público: <p>O atendimento ao público, neste ambiente, é mais restrito aos servidores do próprio Instituto. Além disso, a maior parte das questões pode ser tratada por via remota (e-mail, telefone, whats app, etc). Assim, será realizada uma campanha entre os servidores para que, mesmo após o retorno presencial parcial das atividades administrativas, eles continuem, ao máximo possível, procurando atendimento por via remota.</p> <p>Será feita demarcação, no local do guichê de atendimento, orientando as pessoas quanto a posição em uma eventual fila de atendimento, de modo que seja observado o distanciamento mínimo recomendado de 2 m.</p>



Foto 3.2a. Secretaria Administrativa do IQ.

3.3. Secretaria de Graduação

1. Localização: AT 102/21.

2. Área (m²): aproximadamente 35.

3. Quantidade de pessoas que normalmente ocupam o espaço: 5.

4. Quantidade máxima de pessoas que ocuparão o espaço simultaneamente: 2.

5. Medidas preventivas:

A Secretaria de Graduação é a que demanda maior atendimento ao público (professores e estudantes). Nesse sentido, serão adotadas as seguintes medidas adicionais:

- Instalação de barreiras em acrílico ou acetato nos guichês;
- haverá um guichê para atendimento a alunos e outro para atendimento a professores;
- colocação de sinalização no chão para assegurar o devido distanciamento mínimo de 2 m nas filas de atendimento.

Além disso, terão acesso à Secretaria de Graduação apenas os servidores técnico-administrativo e os coordenadores dos cursos de graduação. Não haverá atendimento pelos coordenadores a alunos no interior da Secretaria.



Fotos 3.3a, 3.3b e 3.3c. Secretaria de Graduação do IQ.

3.2. Secretaria de Pós-Graduação

1. Localização: A1 93/20.
2. Área (m ²): 20,64.
3. Ventilação natural: Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>)
4. Quantidade de pessoas que normalmente ocupam o espaço: 4.
5. Quantidade máxima de pessoas que ocuparão o espaço simultaneamente: 2.
6. Medidas preventivas: A Secretaria de Pós-Graduação também realiza considerável volume de atendimento ao público (professores e estudantes). Nesse sentido, serão adotadas as seguintes medidas adicionais: - Instalação de barreiras em acrílico ou acetato nos guichês; - colocação de sinalização no chão para assegurar o distanciamento mínimo de 2 m nas filas de atendimento. Além disso, terão acesso à Secretaria de Graduação apenas os servidores técnico-administrativo e os coordenadores dos cursos de pós-graduação. Não haverá atendimento pelos coordenadores a alunos no interior da Secretaria.



Fotos 3.4.a, 3.4b e 3.4c. Secretaria de Pós-Graduação do IQ.

CAPÍTULO 4 – LABORATÓRIOS DE ENSINO

O IQ possui 10 laboratórios de ensino de graduação:

- Laboratório de Ensino de Química Geral e Fundamental (LEQGF)
- Laboratório de Ensino de Química Orgânica (LEQO);
- Laboratório de Ensino de Química Inorgânica (LEQI);
- Laboratório de Ensino de Físico-Química (LEFQ);
- Laboratório de Ensino de Química Analítica (LEQA);
- Laboratório de Análise Instrumental (LAI)
- Laboratórios de Pesquisa em Ensino de Química 2 e 3 (LPEQ)
- Laboratórios de Ensino de Tecnologias Químicas (LETQ)
- Laboratório de Ensino de Tecnologias e Engenharia Química (LETEQ)

A Comissão responsável pelos Laboratórios de Ensino (CLEns) elaborou um conjunto de normas que obrigatoriamente devem ser seguidas pelos laboratórios de ensino que retornarem às atividades presenciais enquanto perdurar o período de pandemia. Além disso, a Comissão elaborou também diversas recomendações que ficam a critério de cada laboratório. Estas diretrizes foram publicadas na forma de um Ato pela Direção do IQ (Ato 08/2021 da Direção do IQ, o qual é apresentado ao final deste documento).

De acordo com o Ato, cada laboratório de ensino que almeje oferecer aulas presenciais durante a pandemia deve elaborar um pequeno plano de contingência particular detalhando a forma como irá operar e que providências irá adotar para garantir a segurança de seus usuários. O plano será então avaliado pela CLEns, que recomendará sua aprovação ou não pela Direção do IQ. Os laboratórios que tiverem seu plano de contingência aprovado estarão autorizados a realizar trabalho presencial, dentro dos critérios estabelecidos, a partir do momento em que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB assim o permitir (ou seja, quando entrarmos na Fase 2 do Plano de Retomada da UnB). Os planos de contingência particulares de cada laboratório aprovados pela Direção do IQ serão anexados ao Plano de Contingência do IQ.

CAPÍTULO 5 – LABORATÓRIOS DE PESQUISA

A Comissão dos Laboratórios de Pesquisa (CLPesq) elaborou um conjunto de diretrizes que deverão ser obrigatoriamente seguidas pelos laboratórios de pesquisa que retornarem às atividades presenciais enquanto perdurar a pandemia de Covid-19, além de diversas recomendações que ficarão a critério de cada laboratório. Estas normas e recomendações são elencadas nas Subseções 5.1 a 5.4.

De acordo com os critérios estabelecidos, cada laboratório de pesquisa que deseje retornar a realizar atividades presenciais deverá enviar um formulário com as informações solicitadas pela Comissão de acordo com o Anexo 5.1 (final deste Capítulo). A Comissão irá avaliar essas informações e, se julgar necessário, poderá pedir informações adicionais. Após a análise, a Comissão irá classificar os ambientes de cada laboratório conforme descrito na Subseção 5.2 e fazer outras considerações que julgar oportunas. O material será encaminhado para a direção do IQ, a qual comunicará ao coordenador do laboratório a autorização para a realização de atividades presenciais.

A lista de laboratórios autorizados a realizar trabalho presencial durante o período de pandemia ficará disponível no site do IQ. Os coordenadores e integrantes dos laboratórios autorizados assumem o compromisso de cumprir as diretrizes estabelecidas neste Plano de Contingência, inclusive aquelas relacionadas à classificação recebida por cada ambiente.

A Direção do IQ nomeará Comissão incumbida de fiscalizar o cumprimento das diretrizes. Irregularidades serão comunicadas à Direção e/ou ao Conselho do IQ, o que pode levar à suspensão da autorização do laboratório.

As autorizações também podem ser suspensas pela Direção e/ou ao Conselho do IQ a depender da gravidade da situação enfrentada com a pandemia de Covid-19.

Laboratórios que não entregarem as informações à CLPesq não terão seus ambientes avaliados e, por conseguinte, não estarão autorizados a realizar qualquer trabalho presencial de pesquisa.

5.1. Escopo das atividades presenciais a serem realizadas

A realização de trabalho presencial nos laboratórios de pesquisa do Instituto de Química da UnB, durante o período de pandemia, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

1. estudantes de pós-graduação;
2. pesquisadores em pós-doutoramento;
3. estudantes de “Iniciação Científica” e de “Trabalho de Conclusão de Curso”.

Menciona-se aqui a Resolução CEPE 117/2020, que dispõe sobre o planejamento e a execução de atividades de ensino-aprendizagem e de extensão nos cursos de graduação e de pós-graduação da UnB durante a pandemia do Covid-19. No art. 17º, é dito que o Decanato de Pós-Graduação (DPG) divulgará cronograma e outros instrumentos necessários para atualização e adequação das atividades dos editais PIBIC/PIBIC-AF 2020/2021, visando atender ao disposto nesta resolução e no Plano Geral de Retomada das Atividades da Universidade de Brasília. Em seu parágrafo primeiro, *“o plano de trabalho que tiver suas atividades suspensas deverá promover, por meio não presencial, atividades de formação para os estudantes bolsistas”*. Neste sentido, esta comissão recomenda fortemente que estudantes PIBIC, bem como aqueles matriculados em TCC e nas disciplinas de “técnicas de pesquisa”, tenham suas atividades presenciais convertidas para atividades de formação não-presencial.

5.2. Relação entre área do espaço físico e número de pessoas ocupando-o simultaneamente

Para definir a relação entre a área dos espaços físicos laboratoriais e o número máximo de pessoas ocupando simultaneamente cada espaço, foram levados em consideração os critérios preconizados no “Guia Metodológico para avaliação de ambientes de ensino pós-Covid: Estudo de Caso FAU/UnB”. Os laboratórios de pesquisa serão classificados por nível de complexidade (A: baixa; B: média; C: alta) de acordo com as medidas a serem adotadas para minimizar o risco de contágio. Os critérios para classificação serão:

- possibilidade de higienização constante das superfícies;
- possibilidade de abertura de janelas e portas;
- dependência de condicionamento artificial para funcionamento.

A CLPesq ficará responsável pela classificação de cada ambiente. Para isso, o responsável pelo laboratório deverá apresentar informações básicas de acordo com formulário disponibilizado (Anexo 1). O formulário preenchido deve ser acompanhado de um croqui ou desenho ilustrativo do(s) espaço(s) físico(s), além de outras ferramentas que possam auxiliar a Comissão na classificação dos espaços (por exemplo, fotografias). Na documentação, devem ser incluídas salas de professores.

Obs. A Direção do IQ e/ou a CLPesq disponibilizarão para todos a planta do prédio do IQ.

Os ambientes classificados como **A** terão ocupação condicionada às seguintes medidas:

- enquanto em uso, manter portas e janelas sempre abertas;
- manter distanciamento mínimo de 2 m entre os ocupantes dos espaços;
- implementar alteração no layout das mesas e cadeiras para atender o distanciamento de 2 m entre os ocupantes;
- regular o fluxo de circulação de pessoas por meio do estabelecimento de um plano de escala (rodízio);
- promover higienização constante das superfícies e equipamentos, com especial destaque para equipamentos coletivos após sua utilização.

Os ambientes classificados como **B** terão ocupação condicionada às seguintes medidas:

- todas as medidas referentes ao nível A;
- operação de equipamentos de ar-condicionado com filtros específicos (sugestões: filtro de alta performance para ar-condicionado, filtros HEPA para ar-condicionado).

Além de seguir todas as recomendações referentes aos níveis A e B, os ambientes classificados como C devem ser evitados e, em alguns casos, interditados.

5.3. Outras medidas obrigatórias

Independentemente do nível de classificação, as medidas adicionais abaixo descritas devem ser obrigatoriamente observadas em todos os laboratórios de pesquisa que retomarem às atividades presenciais:

- em ambientes comuns e compartilhados, deve-se utilizar máscaras cobrindo a boca e o nariz, conforme orientação da autoridade sanitária;
- em ambientes internos compartilhados, deve-se usar óculos de proteção* e jaleco;
- seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros;
- lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%;
- evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- respeitar o distanciamento de pelo menos dois (2) metros entre as pessoas.

**O uso de óculos de proteção pode ser substituído pelo uso de Face Shield.*

Estudantes, colaboradores e professores que utilizem transporte público devem atentar às recomendações do “Guia de recomendações de biossegurança, prevenção e controle da Covid-19 na UnB”.

Os responsáveis pelos espaços físicos deverão:

- disponibilizar produtos de higiene pessoal e de objetos, tais como álcool 70%, solução de hipoclorito de sódio e/ou álcool isopropílico;
- organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, de forma a garantir o distanciamento social;
- garantir adequada comunicação visual das medidas de proteção e prevenção de risco à Covid-19, como, por exemplo, por meio da afixação de cartazes alertando para a necessidade de manutenção de portas e janelas abertas, do uso de máscara, da observância do distanciamento social e do número máximo de pessoas por ambiente, etc;
- organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso coletivo e individual;
- notificar imediatamente a Direção do IQ após ciência de algum positivo dentro do grupo de pesquisa, fornecendo informações sobre os ambientes frequentados pela pessoa infectada desde o início dos sintomas da Covid-19.

5.4. Outras recomendações

Na sequência, são elencados outros procedimentos/medidas recomendados para aumentar a segurança nos laboratórios de pesquisa:

- para reduzir a transmissão do SARS-CoV-2, recomenda-se o uso de [respiradores PFF2](#) ou, na ausência destes, de uma combinação de [duas máscaras \(tecido e cirúrgica\)](#) ou, ainda, [máscaras cirúrgicas com nó](#).
- utilização de tapetes sanitizantes em cada via de acesso dos laboratórios;
- manter o cabelo preso e evitar usar acessórios como brincos, anéis e relógios;
- não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais de escritórios, livros e afins;
- evitar conversas desnecessárias, mesmo que com o uso de máscara;
- Inscrição dos docentes, técnicos e discentes no programa [Guardiões da Saúde da FS/UnB](#).

Caso algum membro do grupo de pesquisa apresentar sintomas característicos da Covid-19, recomenda-se a suspensão imediata das atividades e notificação ao responsável pelo espaço laboratorial.

Anexo 5.1. Formulário a ser preenchido pelos laboratórios de pesquisa que postulam retorno parcial ao trabalho presencial enquanto perdure o período de pandemia de Covid-19.

Nome do Laboratório:	
Responsável pelo laboratório (indicar um):	
Número de professores*:	
Número de técnicos*:	
Número de estudantes de pós-graduação*:	
Número de estudantes de graduação*:	
Espaço físico do laboratório (m ² aprox.):	
Número de salas de professor:	
Número total de janelas:	
Número total de pias:	
Número de janelas com defeito ou bloqueada:	
Número de pias com defeito:	

**Número de pessoas que costumam utilizar o laboratório.*

Na sequência, insira croqui ou desenho ilustrativo do(s) espaço(s) físico(s), além de outras ferramentas que possam auxiliar a Comissão na classificação dos espaços (por exemplo, fotografias). Para cada ambiente de laboratório, indique:

- (i) - a identificação no croqui;
- (ii) - tamanho (m²);
- (iii) - descrição (sala de equipamentos, sala de estudantes, etc.);
- (iv) - se apresenta ventilação natural;
- (v) - se possui ar-condicionado (sim ou não);
- (vi) - localização de portas e janelas.

CAPÍTULO 6 – OUTROS ESPAÇOS

O IQ possui, ainda, outros espaços que não se enquadram como de cunho administrativo ou como laboratórios de ensino ou pesquisa. Como não poderia ser diferente, em todos estes espaços devem ser seguidas as normas básicas de uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz, observação do distanciamento mínimo de 2 m e a higienização constante das mãos. Algumas questões específicas de cada espaço são abordadas na sequência.

6.1. Auditórios

O Instituto de Química tem dois auditórios. O maior, denominado auditório Lauro Morhy (BT 101/1), tem 225 m² e capacidade para cerca de 220 pessoas; o menor, conhecido como auditório Azul (AT 110/20), tem 88 m² e capacidade para cerca de 75 pessoas. Durante as primeiras fases de retomada das atividades presenciais, estes auditórios deverão ser utilizados apenas em casos excepcionais, a critério da Direção do Instituto. Um caso de excepcionalidade já previsto, por exemplo, é a aplicação de provas de concursos públicos para provimento docente do IQ, as quais, por lei, devem ser realizadas presencialmente.

Destaca-se que, nestes espaços, não há ventilação natural. Desta forma, sua ocupação fica condicionada à instalação de filtros HEPA para o sistema de ar-condicionado e o número de pessoas no ambiente não deverá exceder 10% da capacidade total. Os espaços a serem ocupados deverão ser demarcados, de forma a maximizar o distanciamento entre os ocupantes.

Cada um destes auditórios possui dois banheiros, um masculino e outro feminino. Por serem pequenos e sem ventilação, apenas uma pessoa deverá utilizar cada banheiro por vez. Na entrada, será afixado cartaz orientando sobre isso. Quando do emprego dos auditórios, a higienização dos banheiros deverá ser realizada com frequência pela equipe de limpeza.

6.2. Salas de informática

O IQ possui duas salas de informática dedicadas ao ensino: o Laboratório de Ensino de Química Computacional (LEQC), conhecido como PROIN, e o Laboratório de Informática para Engenharia Química (LIEQ). O PROIN não será utilizado nas fases iniciais de retomada das atividades presenciais. Já o LIEQ (AT 105/21) será utilizado porque a disciplina “Projeto

de Engenharia Química 2” demanda o emprego de *softwares* cujas licenças permitem que eles sejam disponibilizados apenas no ambiente de rede da UnB. Como a sala correspondente ao LIEQ é pequena (34,22 m²), sua ocupação será limitada a cinco pessoas simultaneamente (o professor da disciplina e mais 4 estudantes). Para garantir isso, o professor deverá adotar um sistema de rodízio entre os estudantes, de forma que cada grupo possa comparecer ao LIEQ em diferente horário. Janelas e portas devem ser mantidas abertas durante o uso do espaço.

6.3. Salas de aula

O IQ possui diversos espaços para aulas de pequenos grupos. A maior parte delas fica dentro dos laboratórios de ensino ou pesquisa, de forma que a ocupação destes espaços ficará a critério dos planos de contingência correspondentes aos respectivos laboratórios. Há, ainda, uma sala de aula com cerca de 22 m² nas dependências da Divisão de Ensino de Química (DEQ) (BT 06/5), cujo emprego ficará a cargo da coordenação daquela Divisão.

Todas estas salas de aula são pequenas. Assim, levando-se em conta que, em um primeiro momento da retomada das atividades presenciais de ensino, será dada prioridade às aulas práticas, a recomendação, de forma geral, é que as referidas salas não sejam utilizadas. Quando estritamente necessário, janelas e portas devem ser mantidas abertas e o número máximo de pessoas a ocupar o espaço deverá permitir a observância do distanciamento mínimo de 2 m entre elas. Salas que não possuem ventilação natural não devem ser utilizadas, em hipótese alguma, para aulas.

6.4. Salas de reuniões

O IQ possui uma sala de reuniões, em sua Secretaria (A1 107/16), com 46 m² e capacidade para cerca de 30 pessoas (Foto 6.4a). Além disso, há outras duas salas de reuniões menores, uma nas dependências da DEQ (BT 12/05), com 22,5 m² e capacidade para cerca de 12 pessoas; e outra nas dependências da Divisão de Química Tecnológica (DQT) (BT 91/5), com aproximadamente 25 m² e capacidade para cerca de 10 pessoas. A realização de reuniões nestas salas deve ser restringida o máximo possível durante as fases iniciais da retomada das atividades presenciais, principalmente na sala correspondente à DQT, que não possui ventilação natural adequada (as outras duas possuem janelas que permitem uma

boa circulação de ar). Reuniões como as do Conselho e dos Colegiados de Graduação e Pós-Graduação devem continuar sendo realizadas por via remota. Quando utilizadas, as salas de reuniões da secretaria e da DEQ devem permanecer com janelas e portas abertas, a ocupação não deve exceder 1/3 da capacidade do local, os espaços a serem ocupados deverão ser demarcados de forma a maximizar o distanciamento entre os ocupantes e as reuniões não devem se prolongar por mais de 1 h.



Foto 6.4a. Sala de reuniões da Secretaria do IQ.

6.5. Salas de professores

A grande maioria das salas de professores do IQ têm 11 m² e eficiente ventilação natural. De forma geral, estes espaços não devem ser ocupados por mais de uma pessoa simultaneamente. Atendimentos de professor a estudantes nestes ambientes, quando imprescindíveis, devem ocorrer de forma não prolongada e com porta e janelas abertas. Nas salas em que não houver ventilação adequada, o atendimento deve ser evitado.

6.6. Almoxarifado

O almoxarifado do IQ tem uma área de cerca de 151,5 m² e é possível afirmar tratar-se de um ambiente de baixo risco de contaminação pelo Coronavírus. Em primeiro lugar, porque apenas um servidor técnico atua no local; em segundo, porque o número de atendimentos realizado é baixo. Será admitida a entrada de apenas uma pessoa por vez para atendimento. Na porta de entrada será afixado cartaz orientando que os demais aguardem do lado de fora sua vez de ser atendido, mantendo distanciamento mínimo de 2 m.



Foto 6.6a. Almoxarifado do IQ.

6.7. Sala de estudos

O IQ possui uma Sala de Estudos (B1 98/3) relativamente ampla, com 60,6 m². Entretanto, a Direção e o Conselho do IQ entendem que, nas fases iniciais de retomada das atividades presenciais, prioridade absoluta deve ser dada a atividades que de fato dependam da presença do estudante no IQ para poderem ser realizadas (como, por exemplo, aulas práticas de laboratório). Nesse contexto, entende-se que a sala de estudos deva permanecer fechada até que haja substancial mitigação dos riscos associados à pandemia de Covid-19. A motivação para esta medida advém, também, da dificuldade em se controlar o número e o comportamento dos estudantes no interior da sala.

6.8. Salas do PET e da Empresa Júnior

A sala que abriga o grupo PET da Química (BT 91/1) possui 32,55 m² e é muito bem ventilada; o container da Empresa Júnior (localizado na parte externa do prédio do IQ, próximo da entrada principal) tem 15 m² e não contém janelas. Conforme já mencionado na Subseção anterior, entende-se que, nas fases iniciais de retomada das atividades presenciais, prioridade absoluta deve ser dada a atividades que de fato dependam da presença do estudante no IQ. Nesse sentido, as salas do PET e da Empresa Júnior deverão

permanecer sem utilização até que haja substancial mitigação dos riscos associados à contaminação por Covid-19.

6.9. Copa

O IQ possui uma copa (AT 87/19) com 23,73 m². O local, utilizado para alimentação de pessoas da comunidade do Instituto e é bem ventilado. Durante o período de pandemia, o acesso a este espaço ficará restrito aos servidores da Unidade (do quadro da FUB e terceirizados). Serão afixados cartazes solicitando que: (i) portas e janelas sejam mantidas abertas; (ii) os usuários permaneçam no local apenas o tempo estritamente necessário para alimentação ou preparação de alimentos; (iii) seja observado o distanciamento mínimo de 2 m; (iv) a alimentação seja realizada com o número mínimo possível de pessoas no ambiente.

Anexo à Copa, existem dois banheiros (um masculino e um feminino), cada um com 21,36 m², que devem ser empregados exclusivamente pelos servidores terceirizados que atuam no IQ (agentes de limpeza, segurança e portaria). Serão afixados cartazes no interior destes ambientes alertando sobre a necessidade de se manter o distanciamento mínimo de 2 m. A higienização dos banheiros deverá ser realizada com frequência pela equipe de limpeza.

6.10. Banheiros

O IQ possui quatro banheiros grandes (26,46 m² cada um) de uso comum (um masculino e um feminino em cada um de dos dois andares do prédio). É importante destacar que estes banheiros passaram por recente reforma e se encontram todos em perfeito estado de funcionamento. Além disso, permitem ventilação por meio da abertura de portas e janelas, possuem bastantes *dispensers* para sabonete líquido e papel toalha e possuem torneiras com fechamento automático (Fotos 6.10a e 6.10b).

Entendemos que a questão do uso dos banheiros seja difícil de controlar, pois depende do comportamento dos próprios usuários. Assim, serão afixados cartazes no interior destes ambientes alertando sobre a necessidade de se manter o distanciamento mínimo de 2 m.



Fotos 6.10a e 6.10b. Fotos do interior de um dos banheiros do IQ.

A higienização dos banheiros deverá ser realizada com frequência pela equipe de limpeza. Neste sentido, o IQ conta com a colaboração da prefeitura do Campus no que diz respeito à disponibilização de agentes de limpeza em número suficiente para atender a demanda.

Além dos banheiros maiores, de uso comum, acima mencionados, existem outros, menores, específicos de alguns ambientes. Por exemplo, tem-se os banheiros dos auditórios e da copa, os quais já foram considerados nas Subseções 6.1 e 6.9, respectivamente. Existem, ainda, dois banheiros (feminino e masculino) das secretarias (A1 116/21 e A1 117/21) que, devido a suas dimensões reduzidas (4,35 m²), devem ser utilizados por apenas uma pessoa por vez (na entrada, será afixado cartaz orientando sobre isso). A higienização dos banheiros deverá ser realizada com frequência pela equipe de limpeza.

6.11. CAIQ

A Central Analítica do IQ (CAIQ) adotará todas as medidas previstas para os laboratórios de pesquisa já elencadas no Capítulo 5. Entretanto, a CAIQ possui algumas peculiaridades, que demandam cuidados adicionais. Entre estes cuidados, destacam-se os fatos de que:

- trata-se de um espaço multiusuário;
- a instrumentação analítica presente nos laboratórios necessita de condicionamento artificial permanente, tanto para o funcionamento adequado dos equipamentos quanto para sua preservação. Os equipamentos não podem permanecer expostos à poeira e à umidade do ambiente externo, não sendo possível manter as portas e janelas abertas nesse ambiente.

Por essa razão, será exigida a utilização de máscaras com certificação PFF2 para o acesso e permanência aos laboratórios da CAIQ.

Além disso, os ares-condicionados deverão ter filtros HEPA (High Efficiency Particulate Air), de forma a garantir a filtragem e retenção de partículas virais, bacterianas e fúngicas.

As análises serão realizadas preferencialmente pelo corpo técnico da CAIQ. Os treinamentos presenciais de novos usuários estarão suspensos. Usuários treinados poderão agendar os laboratórios da CAIQ para realização de seus experimentos. O agendamento será realizado pela equipe técnica da CAIQ, sempre evitando o compartilhamento dos locais por membros de diferentes grupos de pesquisa.

- Laboratório 1 (AT 08/21)

As análises de RMN e DRX-pó serão realizadas pelo corpo técnico mediante agendamento.

A retirada de água ultrapura (Milli-Q) pode ser realizada por usuários treinados na operação do equipamento. O local do equipamento de purificação de água é o único ambiente da CAIQ sem condicionamento artificial. Usuários devem manter a porta aberta enquanto realizam o abastecimento dos recipientes.

Para utilização do DRX monocristal, os usuários treinados devem realizar o agendamento do espaço para realização de análises.

- Laboratório 2 (AT 12/21)

Usuários treinados podem agendar a reserva do espaço para realização de análises. Não será permitida a presença simultânea de usuários de diferentes grupos de pesquisa.

- Laboratório 3 (AT 31/23)

LC-MS-MS: usuários treinados podem realizar o agendamento do espaço para realização de análises. Não será permitida a presença simultânea de usuários de diferentes grupos de pesquisa.

7. CONCLUSÕES

A Direção do IQ agradece a todos aqueles que contribuíram para a elaboração deste Plano de Contingência: os membros das três comissões (CAadm, CLEns, CLPesq), que foram os principais responsáveis pela elaboração da minuta do Plano; os membros do Conselho do IQ, que discutiram minuciosamente a Minuta apresentada e propuseram os ajustes pertinentes; os membros de nossa comunidade acadêmica (discentes, servidores técnico-administrativos e docentes) que também participaram das discussões nas reuniões ampliadas do Conselho.

Certamente, o Plano aqui apresentado não é um Plano ideal. Mas, é o que conseguimos propor para, nesses momentos de tantas incertezas, permitir que nossa Unidade retome parcialmente a realização de atividades presenciais de maneira aceitavelmente segura. Entretanto, é válido destacar o caráter dinâmico deste Plano, sendo que novas versões deverão ir surgindo ao longo do processo de retomada, de forma a corrigir algumas diretrizes que não estejam se mostrando eficazes e permitir que sejam feitos ajustes de acordo com a severidade da pandemia.

ATO DA DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA Nº 08/2021

Regulamenta a realização de atividades acadêmicas presenciais nos laboratórios DE ENSINO do Instituto de Química da Universidade de Brasília durante o período de pandemia de Covid-19.

O DIRETOR DO do Instituto de Química da UNIVERSIDADE DE BRASILIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Enquanto perdure a pandemia de Covid-19, todos aqueles (estudantes, servidores técnico-administrativos, professores) que frequentarem os laboratórios de ensino do Instituto de Química da Universidade de Brasília (IQ/UnB) devem observar obrigatoriamente as normas elencadas na sequência.

§ 1º O acesso e a permanência nos laboratórios devem estar em conformidade com as determinações apresentadas na Resolução nº 11/2009 do Instituto de Química quanto ao uso obrigatório de jaleco, óculos de segurança e vestimenta adequada (calça comprida e sapatos fechados).

§ 2º Além dos itens acima elencados, é obrigatório o uso de máscara de proteção facial cobrindo adequadamente boca e nariz.

§ 3º Deve ser obedecido distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas nas dependências dos laboratórios. Para garantir esse distanciamento, devem ser utilizadas sinalizações: no piso em locais passíveis de formação de fila; nas bancadas para delimitar o espaço de trabalho.

§ 4º Os alunos deverão conduzir os experimentos individualmente. É vedada a formação de grupos, de forma a evitar que o distanciamento mínimo deixe de ser observado.

§ 5º Equipamentos e estruturas de uso comum, como pias, capelas de exaustão e balanças, devem ser utilizados por APENAS UMA PESSOA DE CADA VEZ.

Art. 2º Ainda, enquanto perdure a pandemia de Covid-19, as seguintes normas devem ser obedecidas nos laboratórios de ensino que realizarem atividade presencial.

§ 1º Portas e janelas dos laboratórios devem permanecer completamente abertas, inclusive nos intervalos das aulas, de maneira a assegurar constante ventilação do ambiente.

§ 2º Insumos básicos de desinfecção devem ser disponibilizados. A saber:

- I. detergente para lavagem das mãos, além de papel-toalha para secagem;

II. dispensadores contendo álcool em gel (70 %, m/m) nas proximidades da entrada do laboratório.

§ 3º Deve ser realizada higienização constante de bancadas e de outras superfícies, materiais e equipamentos, sobretudo a cada nova aula no laboratório. A desinfecção poderá ser feita com detergente e água ou com uma solução de álcool etílico a 70 % (m/m).

§ 4º Aulas teóricas nas salas “interlabs” devem ser realizadas sempre respeitando-se o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas. Após o uso da sala, carteiras e superfícies deverão ser higienizadas.

Art. 3º Além dos itens obrigatórios descritos nos artigos 1º e 2º, é recomendável que, enquanto perdure a pandemia de Covid-19, as seguintes medidas adicionais sejam adotadas nos laboratórios de ensino que realizarem atividade presencial.

§ 1º Colocação de panos alvejados ou tapetes contendo uma solução de água sanitária a 0,5 % (v/v) na entrada.

§ 2º Uso de ventilação artificial (uso de ventiladores, por exemplo).

§ 3º Utilização de luvas de procedimento durante as aulas práticas.

Art. 4º Em consonância com a Circular nº 0003/2020/CCAR/VRT/VRT, para serem autorizados a realizar atividades presenciais durante o período de pandemia de Covid-19, cada laboratório de ensino deve submeter e ter aprovado pela direção do Instituto de Química um plano de contingência. O plano deverá detalhar a forma como o laboratório irá operar e que providências irá adotar para garantir a segurança de todos seus usuários.

Art. 5º Os laboratórios de ensino que tiverem o plano de contingência aprovado pela direção do IQ/UnB estarão autorizados a realizar trabalho presencial, dentro dos critérios estabelecidos, a partir do momento em que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB assim o permitir.

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos pela direção do IQ/UnB.

Art. 7º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 05 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Juliano Prauchner, Diretor(a) do Instituto de Química**, em 05/03/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6396136** e o código CRC **A9BF4ADD**.



Referência: Processo nº 23106.025823/2021-06

SEI nº 6396136